

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 2689/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 0866555-71.2020.8.14.0301 em tramite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA n.º 0905/2021-MP/PGJ.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de maio de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 804321**PORTARIA Nº 2688/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 0823273-46.2021.8.14.0301 em tramite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA n.º 0911/2021-MP/PGJ.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de maio de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 804317**PORTARIA Nº 2690/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO o Processo Judicial n.º 0822051-43.2021.8.14.0301 em tramite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará,
R E S O L V E:
REVOGAR a PORTARIA n.º 0896/2021-MP/PGJ.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 25 de maio de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 804328**Republicada por incorreção no D.O.E. de 16 de maio de 2022****PORTARIA Nº 2412/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais; e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 8ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 9/5/2022, cujo Extrato de Ata foi publicada no D.O.E. de 11/5/2022,
R E S O L V E:
PROMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição do Estado do Pará, de 5/10/1989, e art. 96 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Itaituba, com efeitos retroativos ao dia 14/3/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 13 de maio de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 804379**Extrato da PORTARIA N.º 026/2022-MPPA/PJA**

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000877-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.
PORTARIA N.º 030/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer.
Assunto: Acompanhamento e fiscalização da manutenção das pontes da zona rural do município de Alenquer até o final da presente legislatura (dezembro/2024), sem prejuízo de posterior prorrogação.
PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 803797**Extrato da PORTARIA N.º 025/2022-MPPA/PJA**

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000777-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.
PORTARIA N.º 029/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer.
Assunto: Acompanhamento e fiscalização da criação do Abrigo Municipal no município de Curuá/PA.
PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 803793**Extrato da PORTARIA N.º 023/2022-MPPA/PJA**

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000777-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.
PORTARIA N.º 027/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização da utilização do erário na merenda escolar no município de Alenquer, delimitando o objeto ao ano de 2022.
PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 803790**Extrato da PORTARIA N.º 024/2022-MPPA/PJA**

O Promotor de Justiça de Alenquer, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 000776-179/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, S/N, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121.
PORTARIA N.º 028/2022-MPPA/PJA.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Alenquer.

Assunto: Acompanhamento e fiscalização do regular funcionamento do serviço de transporte escolar no município de Alenquer, delimitando o objeto ao ano de 2022.

PEDRO RENAN CAJADO BRASIL - Promotor de Justiça Titular de Alenquer.

Protocolo: 803791**PORTARIA Nº 0313/2022-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 056/2021/MP/CPPADS, de 5/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 16540/2021, em 5/11/2021, a partir do qual foi instaurada Sindicância Administrativa Investigatória, por meio da PORTARIA nº 0640/2021-MP/SUB-TA, de 14/12/2021, publicada no D.O.E. de 17/12/2021;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 319;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 e Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor estável MICHEL FRANKLIN BORGES, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para, em substituição à servidora LUIZA TABOSA LOUREIRO LIMA, exercer a função de Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por meio da PORTARIA nº 0292/2022-MP/SUB-TA, de 11/5/2022, publicada no D.O.E. de 12/5/2022.
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 19 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0314/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 056/2021/MP/CPPADS, de 5/11/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 16540/2021, em 5/11/2021, a partir do qual foi instaurada Sindicância Administrativa Investigatória, por meio da PORTARIA nº 0640/2021-MP/SUB-TA, de 14/12/2021, publicada no D.O.E. de 17/12/2021;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 318;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 291/2022-MP/SUB-TA, de 11/5/2022, publicada no D.O.E. de 12/5/2022.

II - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventuais faltas funcionais praticadas pela servidora registrada sob a Matrícula nº 999.482, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, inciso VIII; e pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.1439, ocupante do cargo de Motorista, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, incisos VI e VIII, todos da Lei Estadual n.º 5.810/1994.

III - DESIGNAR os servidores estáveis RAFAEL DE MOURA SOUZA, ELAYNE CHRISTINA OLIVEIRA PANTOJA e ANA AMÉLIA TAVARES CHOCRON, ocupantes do cargo de Analista Jurídico, para, sob a Presidência do Primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para atuar neste Processo.

IV - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 19 de maio de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 803765